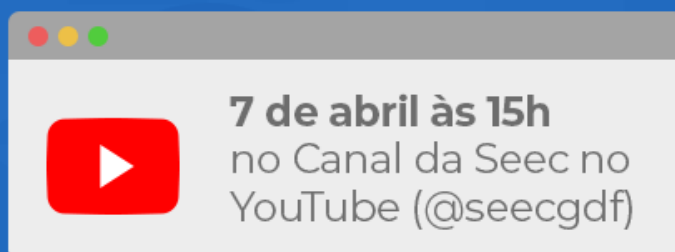


**RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 – PLDO/2026**

**Venha exercer a sua cidadania!
Participe da Audiência Pública do
PLDO 2026!**



**A sua participação e manifestação
faz a diferença!**



INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é a norma que dirige e orienta o orçamento de todo o governo para o ano de referência. Além de definir quais prioridades devem vir no planejamento, a LDO também traz uma série de regras para elaborar, organizar e executar o orçamento.

Instrumento de planejamento de prerrogativa do Poder Executivo, a LDO faz a ligação entre os programas e estratégias do Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A LDO auxilia o governo na priorização dos investimentos e orienta a alocação dos recursos disponíveis para o próximo ano, de acordo com as necessidades de cada setor, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas pelo governo.

No Distrito Federal, a proposta da LDO recebe sugestões da população em audiência pública.

O projeto da LDO é encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF até o dia 15 de maio de cada exercício.

A Audiência Pública é um evento de grande importância para o DF, o qual proporciona efetivação da participação popular, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Tal dispositivo, inserido no Capítulo Da Transparência, Controle e Fiscalização, concretiza o Princípio da Transparência Pública e proporciona acesso público e gratuito a informações relevantes do Estado de modo a permitir o exercício do controle social por parte do cidadão e o incentivo à participação popular na elaboração do orçamento público:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos (...)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao citado art. 48 da LRF e conforme prevê a Portaria SEEC Nº 129, de 20 de fevereiro de 2025 publicada no DODF nº 49, de 12 de março de 2024, que dispõe sobre o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 - PLDO/2026, foi **realizada no dia 07 de abril de 2025**, Audiência Pública de elaboração do referido Projeto de Lei.

A Audiência Pública se deu de maneira virtual transmitida ao vivo pelo canal oficial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC (<https://www.youtube.com/@seecgdf>).

Em 2025, o evento foi realizado exclusivamente de maneira virtual, transmitido ao vivo pela Internet, com participação da população em tempo real, via chat ao vivo do *YouTube* e também via Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal.

Por oportuno, convém destacar que a realização apenas virtual não traz novos custos ao Governo do Distrito Federal - GDF, uma vez que se utiliza a plataforma já existente e em funcionamento do canal da Secretaria de Estado de Economia - SEEC no *YouTube* e utilização do Portal www.ouvidoria.df.gov.br para a captação, tratamento e encaminhamento das sugestões populares decorrentes do mencionado evento.

UTILIZAÇÃO DO CANAL DE OUVIDORIA – ParticipaDF

Tendo em vista a necessidade de melhorar e modernizar os sistemas de registro e acompanhamento das manifestações fornecidas nas audiências públicas pelos cidadãos para elaboração e discussão dos instrumentos de Planejamento e Leis Orçamentárias, mais uma vez, foi solicitado à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF proposta de utilização do canal de Ouvidoria do DF - ParticipaDF (www.ouvidoria.df.gov.br) para cadastramento, tramitação, controle das manifestações populares formuladas como decorrência das audiências públicas.

Objetiva-se, com a utilização do canal da Ouvidoria do Distrito Federal, cadastrar, receber, tramitar e controlar as manifestações referentes às audiências públicas, promovendo a participação popular de maneira efetiva, além de dar cumprimento ao § 1º do art. 48 da LRF.

Cabe destacar que a realização de audiências virtuais e concomitante utilização do Sistema de Ouvidoria para o recebimento de sugestões populares tem permitido maior celeridade no procedimento de interposição das sugestões, bem como facilitação da participação da sociedade no processo de elaboração orçamentária, com a disponibilização do Sistema de Ouvidoria do DF - ParticipaDF.

Vislumbra-se, desse modo, a contínua ampliação do alcance do referido evento, bem como a democratização do conhecimento do processo orçamentário, sucesso alcançado nos últimos exercícios, e ainda, permitindo uma maior participação da sociedade no processo de elaboração orçamentária do Distrito Federal.

Dessa forma, vale salientar também a boa aceitação e utilização do canal de Ouvidoria pelos cidadãos interessados na participação de audiências públicas de elaboração de leis orçamentárias anteriores, bem como a facilidade na gestão e encaminhamento das manifestações (reclamações, sugestões, elogios e informações) às áreas competentes.

Outrossim, a utilização do Sistema de Ouvidoria vem facilitando e estimulando a participação popular na elaboração das leis orçamentárias por meio das audiências públicas, o que amplia o controle social e o torna ainda mais efetivo e transparente. Permite ainda o acompanhamento em tempo real pela Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias – COPROD/SUOP/SEFIN/SEEC, área responsável pela elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, das manifestações e respectivas respostas a serem repassadas ao cidadão.

Ademais, a partir de análises da utilização do Sistema de Ouvidoria em exercícios anteriores, identificou-se maior eficiência no recebimento das manifestações, bem como melhor tratamento, classificação e maior celeridade dos seus encaminhamentos. Ainda, possibilitou a obtenção de resposta por meio de um único canal, o Sistema Eletrônico de Informações (Sistema SEI), facilitando assim o monitoramento das demandas, respectivas respostas pelos diversos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, e consolidação da informação para divulgação ao cidadão.

DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em relação à divulgação da audiência pública, busca-se sempre atingir um público-alvo em maior quantidade e diversidade. Nesse sentido, foram criadas diversas peças de divulgação, tais como: *Banners* eletrônicos e janelas de anúncio temporário (*pop-ups*) para os sites oficiais da Secretaria de Economia e demais órgãos e entidades do DF.

Foram realizadas as seguintes divulgações na Administração Pública do Distrito Federal, via documentos oficiais - Processos SEI:

- Publicação de convite no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- Divulgação nos canais do Governo do Distrito Federal - GDF;
- Divulgação no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC;
- Envio de circular via Sistema SEI solicitando o empreendimento de ampla divulgação em cada um dos órgãos;
- Envio de Ofícios via Sistema SEI convidando autoridades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e do Conselho de Transparência do Distrito Federal a participarem.

Além disso, foi solicitado suporte da Assessoria de Comunicação - ASCOM da SEEC para:

- 1) Confeção de *banner* eletrônico, divulgando a data de realização da Audiência Pública, realizada de maneira virtual e ao vivo, informando ainda o endereço eletrônico para acesso à Audiência;
- 2) Divulgação da Audiência Pública Online, nos canais do Governo do Distrito Federal, principalmente nas redes sociais (Instagram e próprio YouTube), visto que permitem maior alcance do público-alvo, segundo pesquisas realizadas junto à população em audiências públicas anteriores;
- 3) Divulgação no Sistema Eletrônico de Informações (Sistema SEI) do Governo do Distrito Federal;
- 4) Divulgação quanto a maneira de encaminhamento das manifestações (reclamações, sugestões, elogios e informações), que foram recebidos pelo Canal da Ouvidoria do Governo do Distrito Federal, **no período de 07 a 16 de abril de 2025.**

Ademais, foram realizadas matérias jornalísticas produzidas pela Agência Brasília (<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/>), agência oficial de notícias do Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, conforme extrações abaixo:

20/03/2025 às 15h48 - Atualizado em 20/03/2025 às 15h48

Orçamento do DF: audiência pública debate prioridades para 2026

Transmissão ao vivo será em 7 de abril, às 15h, pelo canal da Seec no YouTube. População pode e deve contribuir com sugestões

Por Agência Brasília* | Edição: Débora Cronemberger



A Secretaria de Economia do DF (Seec) vai promover no dia 7 de abril, às 15h, uma audiência pública online para debater o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, mais conhecido como PLDO, para 2026. A reunião será transmitida ao vivo pelo [canal da pasta no YouTube](#).

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/w/orcamento-do-df-audiencia-publica-debate-prioridades-para-2026>

07/04/2025 às 17h02 - Atualizado em 07/04/2025 às 17h02

Gestores debatem prioridades para Orçamento do DF em audiência pública

Projeto de lei que elabora diretrizes orçamentárias ganha contribuições dos cidadãos. GDF focará em obras

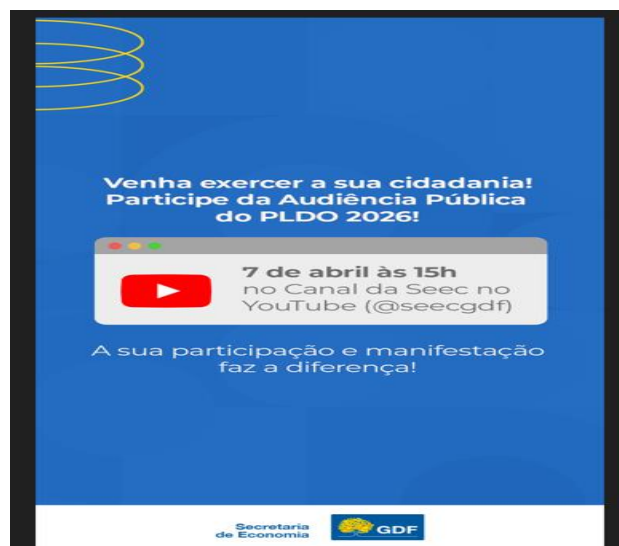
Por Agência Brasília* | Edição: Vinicius Nader



A Secretaria de Economia do DF (Seec-DF) realizou nesta segunda-feira (7) uma audiência pública online para esclarecer a população sobre o processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício financeiro de 2026. Mesmo sem definição de estimativa de receita final para o

<https://agenciabrasilia.df.gov.br/w/gestores-debatem-prioridades-para-orcamento-do-df-em-audiencia-publica/>

Ressalta-se que, para demonstrar a divulgação feita em redes sociais, são exibidas publicações (posts e stories) realizadas pela Assessoria de Comunicação - ASCOM, obtidas no perfil oficial da SEEC no Instagram (@seecgdf), e também por meio do Google Analytics Youtube, divulgadas no decorrer do mês de março e início de abril de 2025:



Ainda, vale ressaltar que durante a transmissão ao vivo da Audiência Pública na página oficial da SEEC no *Youtube*, a live alcançou 493 (quatrocentos e noventa e três) visualizações, com 121 (cento e vinte e um) picos simultâneos, e uma duração total de transmissão de 54 minutos e 37 segundos, conforme demonstrado abaixo:



Por fim, até a data do fechamento e divulgação deste relatório, dia 16 de junho de 2025, a Audiência Pública, disponível na página oficial da SEEC no *Youtube*, conta com 1.146 (um mil cento e quarenta e seis) visualizações no Canal da SEEC no *YouTube* (https://www.youtube.com/watch?v=2d_DfhqARm4&t=2s).

ANÁLISE DAS SUGESTÕES POPULARES

As sugestões populares foram recebidas, analisadas e encaminhadas aos órgãos competentes para deliberação a respeito de sua adoção e também visando obter informações atualizadas para responder o cidadão interessado.

As sugestões recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria - ParticipaDF encontram-se sintetizadas e consolidadas no Anexo Único deste relatório, bem como os respectivos posicionamentos mais atualizados emitidos por órgãos e entidades do GDF.

Na Tabela 1, tem-se um resumo das manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal. Sua distribuição comparativa pode ser visualizada no Gráfico 1.

TABELA 1

DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS POPULARES POR ASSUNTO		
ASSUNTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Nomeações e Reajustes	285	97,60%
Anexo de Metas e Prioridades	2	0,68%
Demandas Relacionadas a LOA	5	1,71%
TOTAL	292	100%

GRÁFICO 1



Com base na consolidação das sugestões populares obtidas pelos canais da Ouvidoria (Central de atendimento 162 e *site* www.ouv.df.gov.br) totalizados conforme Tabela 1 e demonstrados no Gráfico 1, verifica-se grande interesse dos candidatos aprovados em concursos públicos no assunto de Nomeações e Reajustes.

Da análise das manifestações populares recebidas, observa-se que quase a totalidade das sugestões, 97,60%, trataram de Nomeações e Reajustes; 1,71% do total solicitou informações relacionadas a LOA e apenas 0,68% solicitou demandas relacionadas ao Anexo de Metas e Prioridades

Especificamente ao assunto Nomeações e Reajustes, foram mencionados os seguintes assuntos:

- 1) Nomeação dos aprovados no concurso da carreira Auditoria de Atividades Urbanas;
- 2) Nomeação dos aprovados no concurso da carreira de Atividades de Trânsito;
- 3) Nomeação dos aprovados no concurso de Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS);
- 4) Nomeação dos aprovados no concurso de Agentes Comunitários de Saúde (ACS);
- 5) Nomeação dos aprovados no concurso de Políticas Públicas e Gestão Governamental;
- 6) Nomeação dos aprovados no concurso de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária;
- 7) Nomeação dos aprovados no concurso de Políticas Públicas e Gestão Educacional;
- 8) Nomeação dos aprovados no concurso de Magistério da Educação;
- 9) Nomeação dos aprovados no concurso da Polícia Militar;
- 10) Nomeação dos aprovados no concurso da Novacap;

Logo, é possível verificar a alta incidência em assuntos relativos a Nomeações. Isso evidencia uma das atribuições mais popularmente conhecidas da LDO, quais sejam, questões relativas a despesas com pessoal (nomeações, reestruturações de carreira, reajustes), diretamente relacionadas ao Anexo IV – Despesas com Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos da LDO.

Deste modo, a íntegra do Projeto de Lei encaminhado à CLDF, bem como seus Anexos e Quadros, pode ser encontrada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, através do link: https://www.economia.df.gov.br/projeto-de-lei-de-diretrizes-or%C3%A7ament%C3%A1rias-pldo-2026?p_l_back_url=https%3A%2F%2Fwww.economia.df.gov.br%2Fgroup%2Fseec%2F%7E%2Fcontrol_panel%2Fmanage%3Fp_p_id%3Dcom_liferay_layout_admin_web_portlet_GroupPagesPortlet%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dmaximized%26p_p_auth%3DCXHnko5A&p_l_back_url_title=P%C3%A1ginas

A Apresentação utilizada na Audiência Pública (PLDO/2025) realizada em 07 de abril de 2026 encontra-se disponível no mesmo endereço eletrônico acima evidenciado.

O link para rever a íntegra da Audiência Pública encontra-se no Canal da SEEC no YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=4LpgOJXfcuk&t=1715s>).

Por fim, as sugestões e questionamentos apresentados pela população bem como as respostas atualizadas encontram-se consolidadas no Anexo Único deste relatório a respeito de cada manifestação recebida.

* * *

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA – SEEC

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS – SEFIN

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – SUOP

UNIDADE DE PROCESSO E MONITORAMENTO ORÇAMENTÁRIOS – UPROMO

COORDENAÇÃO DA PROPOSTA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – COPROD

SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD

Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar